

EDITAL DE SELEÇÃO**A ILUSTRAÇÃO EM ANATOMIA HUMANA COMO ESTÍMULO À ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA DE CRIANÇAS**

CEMEMOR – CENTRO DE MEMÓRIA DA FACULDADE DE MEDICINA
IMA - DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM / SETOR DE ANATOMIA HUMANA

Número do edital: 01

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Convidamos os alunos de graduação da UFMG a participarem do processo de seleção de voluntários para o projeto de extensão “A ILUSTRAÇÃO EM ANATOMIA HUMANA COMO ESTÍMULO À ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA DE CRIANÇAS”.

1.2. A inscrição será realizada no período de 11/10/2022 a 04/11/2022, por meio do e-mail cursoanatoufmg@gmail.com

1.3. Só serão recebidas as inscrições realizadas, por e-mail, até às 23:59 horas do dia 04/11/2022;

1.4. No assunto do e-mail deve constar "Inscrições Projeto de Ilustração Científica 2022" e no corpo deverá haver o nome completo do aluno, o curso, o período, o número de matrícula e o número de telefone para possíveis contatos, via WhatsApp, com o interessado.

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas (graduandos): 15. Todas as vagas serão na modalidade voluntária. OBS. Ao longo da execução deste projeto os coordenadores procuração, através dos órgãos de fomento, vincular bolsa (s). Essa (s) bolsa (s), quando disponível (is), será (ão) distribuída (s) e/ou indicadas segundo a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção – item 5. (Da Seleção).

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG e que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho conforme itens 3.4. e 3.5. deste edital.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. Perfis do candidato: graduandos da UFMG, de quaisquer períodos, com aptidões para representações artísticas tais como - desenhos, ilustrações, esculturas, moldagens, modelagens etc. de estruturas humanas (morfologia humana), precipuamente, e/ou de outros seres vivos – botânica, inclusive. O projeto pretende, a partir da elaboração de representações imagéticas, proporcionar aos alunos advindos da educação básica e pública do município de Belo

Horizonte maior contato com a ilustração científica e artística em ambiente acadêmico. Assim, o objetivo geral do projeto é o de promover o letramento científico de alunos da educação básica das escolas públicas de Belo Horizonte, por meio da ilustração. Quanto aos objetivos específicos, haverá o fortalecimento do contato entre a Universidade e os jovens da educação básica, proporcionando a esse público uma oportunidade de conhecer espaços como o Centro de Memória da Medicina e o Laboratório de Anatomia Humana (esse último adaptado previamente) e, primordialmente, trabalhar a ilustração científica como ferramenta educacional interdisciplinar capaz de atingir o público infanto-juvenil.

3.5. Atividades a serem desenvolvidas: o projeto envolverá a criação artística de estruturas corporais, feitas à mão livre pelos alunos graduandos e escolares da rede pública de ensino, utilizando diferentes técnicas e recursos - lápis de cera, lápis preto, giz, estênceis, canetas hidrográficas (hidrocores), canetas comuns, lápis de cor, telas, quadros, papéis de diversas gramaturas, carvões, tintas, colagens, mesas digitalizadoras etc. Os espaços para as atividades serão as dependências do Cememor e do Laboratório de Anatomia Humana - esse último adaptado previamente aos encontros, para não haver nenhum impacto negativo que ameace a segurança física e emocional dos participantes. Serão escolhidas algumas obras bibliográficas clássicas da área de Anatomia e que estejam de acordo com a faixa-etária dos participantes para nortear as atividades. Além disso, ainda como atividades a serem desenvolvidas, os acadêmicos selecionados assumirão tarefas como – visitas guiadas ao anatômicos e ao CEMEMOR e práticas orientadas de restaurações e/ou conservação dos acervos e digitalização, catalogações e pesquisas. A produção das representações artísticas pelos estudantes da educação básica será acompanhada pelos 15 acadêmicos graduandos da UFMG que serão selecionados de acordo com suas habilidades em artes e comprovadas por meio de uma avaliação. Os graduandos serão escalados para acompanharem os encontros que ocorrerão em ciclos bimestrais, de março de 2023 a fevereiro de 2024.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar, como anexos, cópia dos seguintes documentos:

- a. Carteira de identidade e CPF;
- b. Comprovante de matrícula e telefone;
- c. Histórico Escolar;
- d. Curriculum Vitae ou Lattes.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção será no dia **07/11/2022**, às **14** horas, no **CEMEMOR / Faculdade de Medicina da UFMG** e compreenderá:

- a. Análise de Histórico Escolar;
- b. Análise de Curriculum Vitae;
- c. Análise de RSG ou NSG;
- d. Entrevista.

OBS. Levar para o dia da entrevista (impresso ou por meios eletrônicos) suas produções – um portfólio das principais obras e/ou produções.

5.2. Nota mínima para aprovação: 60 pontos.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 08/ 11/2022 – no quadro de avisos do setor de Anatomia Humana da Faculdade de Medicina;

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS ALUNOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

8.1. Estar regularmente matriculado na UFMG – segundo semestre de 2022;

8.2. Prestar 4 (quatro) horas semanais de efetivo trabalho presencial (Faculdade de Medicina no projeto, cumprindo as atividades definidas pelo coordenador e co-coordenadores, em período compatível com o horário de aulas do aluno aprovado;

8.3. Desenvolver suas atividades conforme plano de trabalho do projeto;

8.4. Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas para apreciação dos coordenadores;

8.5. Apresentar os resultados alcançados como parte da programação da Semana do Conhecimento da UFMG e em revistas científicas indexadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, sem prorrogação, contados a partir de 01/03/2023.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Coordenadores Acadêmicos do Projeto